

DECRETO EXECUTIVO N° 071/18, de 12 de dezembro de 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 3.899,81 e dá outras providências.

VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.948.18, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 1° - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2018, Crédito Especial no valor de R\$ 3.899,81 para a inclusão dos seguintes programas:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 1006 Equip. e Mat. Perm. Secretaria da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.00.0000 (4300) Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 3.899,81

Art. 2° - Servirá de cobertura do Crédito Especial o excesso de arrecadação no vínculo (vínculo 4300) Programa Nota Fiscal Gaúcha/Solidariedade Entidade/Saúde no valor de R\$ 3.899,81.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos